



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003183/12 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 45.160,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4220, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002291 de 15 de Dezembro de 2011 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 45.160,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30 / 31 - 122 - 0001 - Material de Consumo 4.160,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE

3.3.90.30 / 52 - 194 - 0020 - Material de Consumo 30.000,00

ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE

3.3.90.31 / 52 - 202 - 0020 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 4.000,00

08 - SECRET.MUN.HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.222 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30 / 84 - 500 - 1240 - Material de Consumo 7.000,00

Total Suplementação: 45.160,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE

3.3.90.39 / 52 - 195 - 0020 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.000,00

ATIVIDADE : 2.061 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO MÓVEIS E IMÓVEIS ED. INFANTIL C/MDE

3.3.90.30 / 52 - 214 - 0020 - Material de Consumo 4.000,00

08 - SECRET.MUN.HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.121 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3.3.90.39 / 81 - 444 - 0001 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.160,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

08 - SECRET.MUN.HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.222 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.32 / 84 - 501 - 1240 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuit

7.000,00

Total Anulação:

45.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 18 DE JANEIRO DE 2012

AGEU GASPAR OZÓRIO

VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Registre-se e Publique-se

NELSON EGON BLOEDOW

Secretario Municipal de Administração